



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 07.000.268/0001-72.
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações.
Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. www.acailandia.ma.gov.br



105
T

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
D E S P A C H O

Açailândia (MA), 06 de Janeiro de 2022.

A/C.
EDMILSON ÂNGELO PEREIRA
Secretário Municipal de Economia e Finanças deste Poder Executivo
Neste

Prezado Senhor,


Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 068/20221. Objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de uma Ambulância tipo A – Simples Remoção tipo pick-up 4x4 conforme proposta do Ministério da Saúde de nº 11816.419000/1210-03, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, através de adesão da ata de registro de preços nº 047/2021, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021, da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – MA, no qual a empresa INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.552.751/0001-68.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

| | |
|-------------------|---|
| Órgão | 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA |
| Unidade | 21 – Fundo Municipal de Saúde |
| Ação | 10.302.0042.1-213 |
| Projeto/atividade | Aquisição de Ambulância/Motolância |
| Nat. da despesa | 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente |
| Saldo da Dotação | R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) |
| Fonte de Recurso | 631 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde |
| Saldo da Dotação | R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) |
| Fonte de Recurso | 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde |

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.


Eduardo de Sousa Lima
Contador Geral
Portaria nº 010/2021